

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

#### **PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS**

## PORTARIA № 084, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto... RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Jorge Henrique Galhardi, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 14 de abril de 2018 e término no dia 13 de maio de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 13 de abril de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

## **DECRETO № 4678, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Total			1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43	
0,00	

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43	
0,00	

## ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 13 de abril de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

### **PODER LEGISLATIVO**

### EDITAL Nº 002, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL № 01/2017.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Concurso Público Municipal realizado pelo Edital nº 06, de 28 de novembro de 2017 e homologado pelo Edital nº 001, de 14 de fevereiro de 2018...

RESOLVE: Convocar o candidato habilitado no Concurso Público Municipal para provimento de cargo efetivo, para comparecer em data e local indicados no presente Edital, munido de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida e, ser, ato contínuo, nomeado e empossado em seu cargo.

Esquema de Convocação:

Data: 02 de maio de 2018

Horário: 8:00 horas

Local: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Rua Manoel Marques, 127 – Centro – Vista A do Alto/SP

Cargo: Escriturário

Nome do Candidato Convocado: Rafaela Balbino dos Reis

RG: 47.659.104-01 SSP/SP Classificação: 1º lugar

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vista Alegre do Alto, 13 de abril de 2018.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES

Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra A. Santana Matheus - Secretária da Câmara

